



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES



TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 009/2026

O PREFEITO DE CAMPINA DAS MISSÕES, RS, no uso de suas atribuições legais, e em acordo com o Inciso II do art 71 da Lei de Licitações 14.133/2021, resolve **REVOGAR** o processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO 009/2026, Processo Administrativo 021/2026.

Art. 71 - Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

II- revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

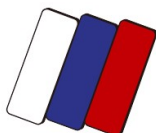
§ 2º - O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

No presente caso, houve a disponibilização do Edital na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, julgamento POR ITEM, modo de disputa aberto, publicado no sítio do Município e no Diário Oficial do Estado do RS, ocorrendo por intermédio do sistema eletrônico <https://pregaobanrisul.com.br/>, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES.** Com abertura das propostas e sessão de lances agendada para o dia 19 de março de 2026.

Considerando o acolhimento de dois pedidos de impugnação ao referido Edital, com identificação da necessidade de readequação do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência para melhor definição do objeto, a administração decidiu revogar o referido certame com fundamento no princípio da autotutela, pelo qual a Administração Pública revisa seus próprios atos, anulando os ilegais ou revogando os inconvenientes/inoportunos. Assim, diante da motivação acima descrita, tem-se a **REVOGAÇÃO do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 009/2026 - Processo Administrativo 021/2026.**

Campina das Missões/RS, 17/03/2026

CARLOS JUSTEN
Prefeito



Berço Estadual da Cultura Russa

Av. Santa Teresa, 821, Centro – Campina das Missões, CEP: 98975-000
CNPJ 87.612.859/0001-30 – www.campinadasmissoes.rs.gov.br

